

TERMO ADITIVO N.º 075/2016

CONTRATO N.º 126/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - Homologado em 21/05/2012

Objeto: Manutenção dos SISTEMAS DE INFORMÁTICA SOFTWARES

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 31 de maio de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acordam a alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos do Contrato em referência, passando do atual n.º 00.165.960/0001-01, para o número do CNPJ da filial de Blumenau – SC, onde se encontra a fábrica do software, passando doravante ser o de n.º 00.165.960/0018-50.

Parágrafo Único: Pela alteração pactuada, o endereço da Contratada passará a ser o seguinte: Rua João Pessoa, n.º 1183 – 1.º andar, Município de Blumenau – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 1.º de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Silvio Luiz Strozzi – Pela Contratada (Matriz)

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Silvio Luiz Strozzi – Pela Contratada (Filial)